



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Criado pela Lei Municipal 1.539 de 01 de julho de 2024
Rua Treze de Maio, S/Nº - Centro
Esperantina-PI

RESOLUÇÃO COMDI, Nº 02 DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa da Cidade de Esperantina – PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDI, DA CIDADE DE ESPERANTINA - PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 17/06/2025, juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social de Esperantina, de acordo com a Lei Municipal nº 1539/2025, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Esperantina;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a atribuição de avaliar a Política Municipal do Idoso;

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema central: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos"**

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

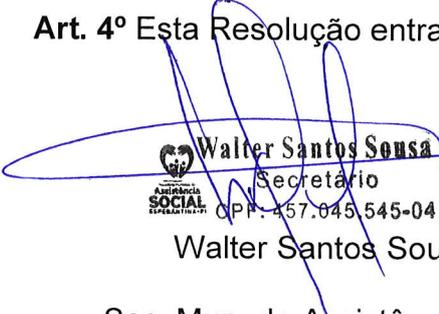
Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro;

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizar-se-á de forma presencial, em **24 de junho de 2025 (terça-feira)**, entre os horários de 8h as 17h, na Câmara Municipal de Esperantina – PI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Esperantina – PI, 17 de Junho de 2025


**Walter Santos Sousa**
Secretário
CPF: 457.045.545-04

Walter Santos Sousa

Sec. Mun. de Assistência Social


Mara Gardene Gomes Fontenele

Presidente do COMDI